




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 27 / 10 / 2022

## DECRETO Nº 1913/2022

  
Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo *O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência  
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

### DECRETA:

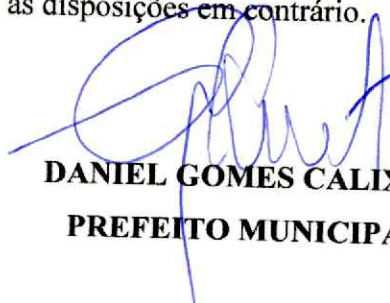
**Art. 1º** - Fica Decretado a criação do **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) da Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)**, no dia 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Fica nomeado os seguintes representantes do **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)**:

- 1 – Luciana das Graças Henrique – Secretária Municipal de Saúde
- 2 – Iolanda Cotta Parma – Gerente de Atenção Básica
- 3 – Lilian Lélis Lopes – Nutricionista da Equipe Multiprofissional em Saúde
- 4 – Poliana de Souza Oliveira - Nutricionista da Equipe Multiprofissional em Saúde
- 5 – Jennifer Cardoso Bueno – Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação
- 6 – Thainara da Silva Fonseca – Educadora Física da Secretaria Municipal de Esporte
- 7 – Amanda Silva Cardoso Estevão – Enfermeira da Estratégia Saúde da Família
- 8 – Alessandra Pires de Miranda – Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional em Saúde
- 9 – Marco Paulo Andrade – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Paula Cândido, 27 outubro de 2022.

**DANIEL GOMES CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**